



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 463, segunda-feira, 30 de maio de 2016

### DECRETO Nº 26.891, de 30 de maio de 2016.

#### Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

**EXONERA**, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, a partir de 30 de maio de 2016:

- **Marlon Valci Sagaz**, do cargo de Coordenador I da Área de Programa de Integração Comunitária;

**Udo Döhler**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 30/05/2016, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284834** e o código CRC **20E39F5E**.

### DECRETO Nº 26.892, de 30 de maio de 2016.

**Promove Exonerações**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

**EXONERA**, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 30 de maio de 2016:

- **José Raulino Esbiteskoski**, do cargo de Diretor Presidente, que ocupava interina e cumulativamente;

- **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**, do cargo de Diretor Executivo.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 30/05/2016, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284854** e o código CRC **695CFF04**.

**DECRETO Nº 26.893, de 30 de maio de 2016.**

**Promove Nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

**NOMEIA**, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 31 de maio de 2016:

- **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**, para o cargo de Diretor Presidente.

**Udo Döhler**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 30/05/2016, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284869** e o código CRC **51E67F59**.

**PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UAF**

**Portaria nº 08/2016**

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que a partir de 16 de maio de 2016, os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 005/2016, firmado entre a Fundação IPPUJ e a empresa Vidraçaria Augustus Ltda - Me, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação com fornecimento de vidros, a ser instalado no Prédio da Antiga sede da Prefeitura, sito a Rua Max Colin, nº 550, Bairro Centro da Cidade de Joinville, local que abrigará a Sede da Fundação IPPUJ.

Gestor:

Vladimir Tavares Constante

Atribuições: Ser responsável na gestão, solicitação de aditivos (quando necessário), acompanhamento dos serviços, autorização de pagamento, controle de prazos, recebimento dos serviços e verificação da validade das certidões negativas quando do recebimento da Nota Fiscal.

Fiscais:

Juliano Martins – Efetivo;

Marco Aurélio Chianello – Efetivo;

Cristiana Soares Carvalho - Suplente

Atribuições: Controle de prazos, entrega e recebimento dos serviços, coleta e verificação de validade das certidões negativas quando do recebimento da Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Vladimir Tavares Constante  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 25/05/2016, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284320** e o código CRC **56DB7FF7**.

## PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UNG

### PORTARIA SEMA Nº 039/ 2016

**Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização de contratos da Gerência de Desenvolvimento e Gestão, da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville.**

O Secretário Municipal do Meio Ambiente de Joinville, Romualdo Theophanes de França Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 418/ 2014; art. 75, IV, da Lei Orgânica do Município e Considerando o art. 58, III e art. 67 da Lei Federal 8.666/ 93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para a fiscalização do contrato nº 190/2016 ; formalizado com a empresa Samanta Borges ME., cujo objeto contratual é contratação de empresa para locação de veículos automotores para a Secretaria do Meio Ambiente, que está sob a responsabilidade da Gerência de Desenvolvimento e Gestão:

a) Michel Gessner Ribeiro. Matrícula: 43024, Técnico Agrícola.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 30/05/2016, às 06:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278642** e o código CRC **A887317E**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

**PORTARIA Nº 47/2016**

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações a serem realizadas pelo Hospital Municipal São José.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto no artigo 51, da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação, para nos termos e com as atribuições fixadas na Lei nº 8.666/1993, processarem as licitações realizadas pelo Hospital Municipal São José:

Membros titulares:

- Tiani Regina de Borba – matrícula 87966 - Presidente
- Cláudio José Gonçalves de Lima – matrícula 49540
- Ricardo Luiz Wan Dall – matrícula 79044

Membros suplentes:

- Rodrigo Costa Sumi de Moraes – matrícula 77777 - Presidente
- Clarissa Pasini Rabuske – matrícula 75799
- Cledinéia Anderle – matrícula 72388
- Daniel dos Santos – matrícula 83744;

**ART. 2º** - Nos termos do previsto no § 4º, do artigo 51, da Lei nº 8.666/1993, esta Portaria terá validade de 1 (um) ano.

**ART. 3º** - Revoga-se a Portaria nº 034/2016 de 18/04/2016.

**ART. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 24 de maio de 2016.

**Paulo Manoel de Souza**

**Diretor-Presidente Hospital Municipal São José**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/05/2016, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0283294** e o código CRC **08D42ACC**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 088 - 2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 052/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

**Contrato nº 052/2016.**

**Objeto:** Aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas.

**Data Assinatura:** 15/01/2016

**Vigência:** 15/07/2016

**Gestor do Contrato:** Rosane Mebs – Matrícula 42.983.

**Fiscal Titular:** Deisemara Sebold – Matrícula 23.664.

**Fiscal Suplente:** Rita de Cassia Rigobelo Matta – Matrícula 12.899.

**Art.2º** - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;  
 II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 24 de maio de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa  
 Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 30/05/2016, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0283416** e o código CRC **01DC569B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0281779/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **471/2016**. Empresa Contratada: **Biolab Sanus Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - distribuição gratuita. Valor de R\$ 18.165,06 (dezoito mil cento e sessenta e cinco reais e seis centavos). Emitida em 13/05/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
 Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 25/05/2016, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281779** e o código CRC **FF9C9878**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0281780/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **505/2016**. Empresa Contratada: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - distribuição gratuita. Valor de R\$ 13.428,50 (treze mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Emitida em 18/05/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 25/05/2016, às 11:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281780** e o código CRC **6A3E7B21**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0282725/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **506/2016**. Empresa Contratada: **Bio Textil Indústria e Comércio Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais). Emitida em 18/05/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 25/05/2016, às 11:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0282725** e o código CRC **3BC511D4**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0282731/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos



interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **507/2016**. Empresa Contratada: **MDA Indústria e Comércio Eireli EPP**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais). Emitida em 18/05/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 25/05/2016, às 11:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0282731** e o código CRC **12F202D3**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0282762/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **508/2016**. Empresa Contratada: **Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A.**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 27.897,90 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Emitida em 18/05/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 25/05/2016, às 11:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0282762** e o código CRC **2618A542**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0282765/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **509/2016**. Empresa Contratada: **Dental**

**Med Sul Artigos Odontológicos Ltda**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 19.542,50 (dezenove mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Emitida em 18/05/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 25/05/2016, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0282765** e o código CRC **D6972803**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0284299/2016 - IPPUJ.UAF**

Joinville, 25 de maio de 2016.

A Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, através da Unidade Administrativa e Financeira leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 005/2016, referente à Dispensa de Licitação nº 4/2016. Empresa Contratada: Vidraçaria Augustus Ltda - Me, destinado a contratação de empresa para instalação com fornecimento de vidros, a ser instalado no Prédio da Antiga sede da Prefeitura, sito a Rua Max Colin, nº 550, Bairro Centro da Cidade de Joinville, local que abrigará a Sede da Fundação IPPUJ, assinado em 16/05/2016, com vigência contratual de até 60 dias, sendo de 16/05/2016 à 15/07/2016 e prazo de execução de até 25 dias, no valor de R\$ 5.201,72 (Cinco mil, duzentos e um reais e setenta e dois centavos). Dotação: 30.01.15.122.1.2.1147.3.3.90 - Fonte: 0.1.00 - Código Reduzido: 351.

Vladimir Tavares Constante  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 25/05/2016, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284299** e o código CRC **8F38A3E0**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0281300/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 20 de maio de 2016.

**Contrato: 121/2016 - Período:** 29/04/2016 à 29/08/2016.

**Empresa:** Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.802.002/0001-02.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, na forma do Pregão Eletrônico nº 006/2015-CISNORDESTE/SC, Ata Registro de Preços 0027/2016.

**Valor:** R\$ 408.171,25 (quatrocentos e oito mil cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**Verba:** 333 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.337100.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 25/05/2016, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281300** e o código CRC **841B818C**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0281308/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 20 de maio de 2016.

**Contrato: 122/2016 - Período:** 02/05/2016 à 02/09/2016.**Empresa:** Fernando de Aviz ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.362.737/0001-78.**Objeto:** Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, na forma do Pregão Presencial nº 153/2015.**Valor:** R\$ 2.049,00 (dois mil quarenta e nove reais).**Verba:** 926 – 2.46001.10.302.6.2.1124.0.449000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**

---



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 25/05/2016, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281308** e o código CRC **3C92D2FB**.

---

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0281325/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 20 de maio de 2016.

**Contrato: 123/2016 - Período:** 02/05/2016 à 31/07/2016.**Empresa:** MM Comércio de Equipamentos Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.275.465/0001-22.**Objeto:** Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, na forma do Pregão Presencial nº 153/2015.**Valor:** R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).**Verba:** 926 – 2.46001.10.302.6.2.1124.0.449000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**

---



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 25/05/2016, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281325** e o código CRC **15F01117**.

---

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0281347/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 20 de maio de 2016.

**Contrato:** 124/2016 - **Período:** 02/05/2016 à 02/09/2016.

**Empresa:** Bona Gente Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.150.822/0001-11.

**Objeto:** Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, na forma do Pregão Presencial nº 153/2015.

**Valor:** R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais).

**Verba:** 926 – 2.46001.10.302.6.2.1124.0.449000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**

---



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 25/05/2016, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281347** e o código CRC **E21A3C5B**.

---

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0281359/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 20 de maio de 2016.

**Contrato:** 125/2016 - **Período:** 02/05/2016 à 31/12/2016.

**Empresa:** Jailson Fachini – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.498.444/0001-61.

**Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de peças, acessórios, óleo, serviço de guincho e

mão de obra para motocicletas da Secretaria Municipal da Saúde, na forma do Pregão Presencial SRP nº 020/2016.

**Valor:** R\$ 40.715,21 (quarenta mil setecentos e quinze reais e vinte e um centavos).

**Verba:** 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 25/05/2016, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281359** e o código CRC **D07F1840**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0281369/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 20 de maio de 2016.

**Contrato:** 126/2016 - **Período:** 02/05/2016 à 02/09/2016.

**Empresa:** Chico Pinturas Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.596.365/0001-44.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Pintura Predial, na forma do Pregão Presencial SRP nº 043/2015.

**Valor:** R\$ 29.254,04 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

**Verba:** 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 25/05/2016, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281369** e o código CRC **16D8BC76**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0281376/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 20 de maio de 2016.

**Contrato: 127/2016 - Período:** 02/05/2016 à 02/05/2016.**Empresa:** Seriprint Comunicação Visual Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.387.475/0001-57.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de painéis com plotagem digital UV adesivada em vinil e plotagem em adesivo de vinil perfurado, na forma do Pregão Presencial nº **122/2015**.**Valor:** R\$ 2.228,00 (dois mil duzentos e vinte e oito reais).**Verba:** 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 25/05/2016, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281376** e o código CRC **F00B7A6A**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0281392/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 20 de maio de 2016.

**Contrato: 128/2016 - Período:** 05/05/2016 à 10/11/2016.**Empresa:** Romina Malburg de Figueiredo, inscrita no CPF sob o nº. 791.820.899-49.**Objeto:** Contratação de Serviço para realização de 54 (cinquenta e quatro) sessões de terapia Peditasuit, em atendimento a Ação Ordinária nº. 0300114-44.2016.8.24.0038, na forma da **Inexigência nº. 077/2016**.**Valor:** R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).**Verba:** 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

**Francieli Cristini Schultz**



**Secretária Municipal da Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 25/05/2016, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281392** e o código CRC **5AF0856C**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0284980/2016 - DETRANS.NAD**

Joinville, 30 de maio de 2016.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO - Acréscimo do valor contratual:

**CONTRATO nº 023/2015**

**LICITAÇÃO:** Pregão 027/2015

**EMPRESA CONTRATADA:** JAILSON FACHINI ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em geral e elétrica de motocicletas multimarcas, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição para Polícia Militar.

**DATA:** 30/05/2016

**VALOR:** R\$ 37.374,19



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 30/05/2016, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284980** e o código CRC **403B410F**.

### AVISO DE ANULAÇÃO, SEI N° 0281287/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria da Saúde leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR a **Publicação do Extrato do Contrato n° 060/2016** (SEI N° 0238603/2016) publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 411 de 10/03/2016, destinada à Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso para uso nas dependências do Complexo de Emergências Deputado Ulysses Guimarães do Hospital Municipal São José, na forma do Pregão Presencial n° **038/2015**, devido a ter sido publicado indevidamente.

**Francieli Cristini Schultz**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 25/05/2016, às 11:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281287** e o código CRC **12529788**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0282562/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Tomada de Preços n° 078/2016** para o **fornecimento, transporte e instalação de Estruturas e Tabelas de Basquete Metálico com Aro e Rede, em atendimento ao Parque da Cidade e Parque São Francisco, no âmbito do “Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais – Linha Verde”, do Município de Joinville - FONPLATA**, na Data/Horário: 15/06/2016 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/05/2016, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/05/2016, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0282562** e o código CRC **25D9F647**.

## CONVOCAÇÃO SEI

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO

#### DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2016

**1. DO OBJETO DA CONCORRÊNCIA:** Contratação de empresa especializada para a execução de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos de canalização e delimitadores e remoção de sinalização horizontal a ser executado nas vias do município de Joinville, conforme especificações do edital.

#### 2. RESULTADO DE HABILITAÇÃO :

Com base na análise dos recursos interpostos pela licitante, julgamento da Comissão Permanente de Licitações - DETRANS e em cumprimento do art. 109, § 4º da lei 8.666/93 e demais Legislação Pertinente, manifesto-me pelo **conhecimento do recurso** por sua tempestividade para no mérito julgar o Recurso da empresa GP Sinalização – Indústria e Comércio LTDA – ME, **IMPROCEDENTE**, mantendo assim a decisão da Comissão que manteve a habilitação da empresa supra, habilitada apenas para o lote n. 1, restando inabilitada, por descumprir do item 8.3.7 – “b”, para os lotes n. 2 e 3.

#### 3. PROSSEGUIMENTO

A comissão Permanente de Licitações – DETRANS, convoca as empresas JMS Serviços de Trânsito EIRELI, CNPJ n. 07.578.279/0001-34, GP Indústria e Comércio de placas LTDA – EPP, CNPJ n. 09.314.355/0001-20, SINASC Sinalização e Construção de Rodovias LTDA, CNPJ n. 07.150.434/0001-17, MORE Sinalização e Construção LTDA, CNPJ n. 01.993.902/0001-39, Fibrobecker Industria de Sinalização e Tintas LTDA, CNPJ n. 93.861.607/0001-47 e demais interessados que na data, **dia 31/05/2016 às 09:30h** Sede do DETRANS para Prosseguimento do Certame CC 04/2016.

Suevandro Barbosa de Moura

Presidente da CPL-DETRANS



Documento assinado eletronicamente por **Suevandro Barbosa de Moura, Servidor (a) Público (a)**, em 25/05/2016, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0283906** e o código CRC **C474840E**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0283969/2016 - SAS.UAC

Joinville, 25 de maio de 2016.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

#### **Resolução nº 28 de 20 de maio de 2016.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião extraordinária do dia 20 de maio de 2016,

Considerando que a Secretaria de Assistência Social, órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, em cumprimento às suas obrigações legais, encaminhou a este Conselho para análise e deliberação, Demonstrativo Físico Financeiro referente ao IGD PBF 2014 do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando que o Demonstrativo Físico Financeiro do Sistema Único de Assistência Social, disponível no SUASWEB é o instrumento de prestação de contas dos serviços cofinanciados com recursos da União;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas da Secretaria Municipal de Assistência Social que relatavam inconsistências no DFF/2014, já devidamente corrigidas pelo Órgão Gestor.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a retificação do Demonstrativo Físico Financeiro no SUAS/WEB referente ao exercício de 2014.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian dos Santos da Silva  
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld  
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 25/05/2016, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 30/05/2016, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0283969** e o código CRC **6B7C582A**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0283986/2016 - SAS.UAC

Joinville, 25 de maio de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

**Resolução nº 25 de 20 de maio de 2016.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação de reunião extraordinária do dia 20 de maio de 2016,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando que o Plano de Aplicação tem como parâmetro a definição das diretrizes, metas e prioridades no âmbito das políticas públicas, que possam fortalecer e consolidar a Política de Assistência Social no município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2017 e o Plano Plurianual do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2017.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian dos Santos da Silva  
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld  
Vice- Presidente do CMAS

Esta publicação possui como anexos os documentos SEI nº 0283990



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 25/05/2016, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 30/05/2016, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0283986** e o código CRC **B4C790FB**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0283977/2016 - SAS.UAC**

Joinville, 25 de maio de 2016.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº. 5622, de 25 de setembro de 2006.

**Resolução nº 26 de 20 de maio de 2016.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária do dia 20 de maio de 2016,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Portaria MDS nº 96, de 26 de Março de 2009, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais a Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio do SUASWeb, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando que a Secretaria de Assistência Social, órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, em cumprimento às suas obrigações legais, elaborou e encaminhou a este Conselho, as informações que serão lançadas no Plano de Ação 2016 no SUASWEB.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação 2016 do município de Joinville conforme apresentado em reunião extraordinária do dia 20 de maio de 2016, de acordo com o anexo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº 0283981.

Mirian dos Santos da Silva

Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld

Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 25/05/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 30/05/2016, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0283977** e o código CRC **761C165E**.

---